



Prefeitura Municipal de

VIANA

N.º do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
17305/2025	17293/2025	21/08/2025 15:14:58	21/08/2025 15:14:58

Tipo

AUTÓGRAFO DE LEI

Número

44/2025

Principal/Acessório

Principal

Autoria:

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA.

Ementa:

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3.477/2025 - PL Nº 073/2025 - VEREADOR FLÁVIO VOLPONI.



Autenticar documento em <https://cmviana.spnline.com.br/autenticidade>
com o identificador: 299039909310031903400549952004100. Documento assinado digitalmente conforme
ME nº 2.200-26203-00340034003500313034004000. Livro Público de Assinatura Digital do Brasil - Informe
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Prefeitura Municipal de
VIANA
Estado do Espírito Santo

Avenida Florentino Avidos, nº 01
Viana Sede - Viana/ES
CEP: 29130-915
Telefone: (27) 2124-6760

PROTOCOLO DE AUTÓGRAFO DE LEI

Protocolado conforme anexo em 21 de agosto de 2025, por CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA..

ASSUNTO: AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3.477/2025 - PL Nº 073/2025 - VEREADOR FLÁVIO VOLPONI.

Viana/ES, 21 de agosto de 2025.



Autenticar documento em <https://cmviana.spnline.com.br/autenticidade>
com o identificador: 299039009310031003400549952004100. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001 e Lei nº 14.063/2020. O documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://viana.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003600300031003000380034003A005000

Assinado eletronicamente por **CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA**, em **21/08/2025 15:15**

Checksum: **2A396DA89A48C24FACC39C30105980373351BF8CB0E46F63F7C214070D95869C**



Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador: 31003600300031003000380034003A005000. Documento assinado digitalmente conforme a Lei nº 11.367/2007 e a Resolução nº 10.508/2002 do Conselho Nacional de Justiça (CNU). Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Plenário "João Paulo II"

Secretaria Legislativa

OF.EXT. Nº 049/2025/DG/SL

Viana, 21 de agosto de 2025

A Sua Excelência o Senhor

Wanderson Borghardt Bueno

Chefe do Poder Executivo Municipal

Av. Florentino Avidos, nº 01

29130-915 Viana – ES

Assunto: Autógrafo de Lei nº 3.477, de 21 de agosto de 2025.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminho, para os fins colimados no art. 34 da Lei Orgânica do Município de Viana, o Projeto de Lei nº 073/2025, de autoria do Vereador Flávio Volponi, transladado no Autógrafo de Lei nº 3.477, de 21 de agosto de 2025.

Na oportunidade, informo que as comissões pertinentes acolheram a recomendação exarada pela Procuradoria, conforme parecer constante no referido projeto.

Atenciosamente,

JOILSON BROEDEL

Presidente da Câmara Municipal de Viana





CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Plenário "João Paulo II"

Secretaria Legislativa

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3.477, de 21 de agosto de 2025

Denomina de "Rua Hélio de Andrade Ribeiro" a via pública situada nos fundos da Rua Acre, no bairro Marcílio de Noronha, no município de Viana.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA decreta:

Art. 1º Fica denominada de Rua Hélio de Andrade Ribeiro, a via pública situada nos fundos da Rua Acre, bairro Marcílio de Noronha, município de Viana/ES.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da publicação.

Plenário Papa João Paulo II, 21 de agosto de 2025.

JOILSON BROEDEL

Presidente da Câmara Municipal de Viana





Avenida Florentino Avidos, nº 01
Viana Sede - Viana/ES
CEP: 29130-915
Telefone: (27) 2124-6760



Autenticar documento em <https://enviana.spionline.com.br/autenticidade>
com o identificador 220022002100310095468529064100 e o papel assinado digitalmente conforme
com o MP nº 2.200-2/2001 ou por meio do sistema de Certificação Brasileira de Assinatura Digital
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.